



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



## INDICAÇÃO Nº 436/2018

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, a necessidade da implantação do serviço de castração animal, neste município.

**INDICO** à Mesa, após ouvir o douto plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado o Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, a necessidade da implantação do serviço de castração animal, neste município.

### Justificativa:

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;  
Senhoras Vereadoras.

Esta indicação se faz necessária em atendimento ao grande número de pessoas a este vereador, sinalizando a necessidade de se criar um programa de castração animal, ou seja, gatos e cachorros neste município. Vemos que com o passar dos tempos o número de gatos e cachorros abandonados na rua aumentou demais. Isso se deve pelo fato de estarem livres nas ruas abandonados e que além de sofrer, passar fome, ser judiado por pessoas maldosas, eles procriam de qualquer jeito. Isso sem contar com pessoas que também não tem as condições financeira para pagar o castramento dos bichinhos por meios particulares, os mesmos procriam e acabam sendo solto nas ruas de nossa cidade. Se houver a possibilidade deste programa acontecer, inclusive nos bairros mais afastados dos grandes centros e nas zonas rurais do município, temos a certeza de que vai diminuir a quantidade de animais soltos e abandonados pela cidade.

E por esse, motivo é que faço esta indicação contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, onde antecipo meus agradecimentos

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 09 de março de 2018.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Vice-Presidente - Professor Rafael  
PODEMOS

